



Fwd: ATO CONVOCATÓRIO N° 08/2015 CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 001/2011

1 mensagem

Comissão Gestora de Licitações e Contratos <cglc@ibio.org.br>
Para: impom@impom.com.br

7 de outubro de 2015 17:21

Prezada Sr^a. Milaine, boa tarde!

Encaminhamos abaixo respostas quanto às dúvidas relativas ao Ato Convocatório 008/2015:

Resposta Pergunta nº 01:

Com o objetivo de orientar as ações relacionadas à aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos, foram identificadas e definidas unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos no Estado (UPGRH).

As unidades de planejamento, que são unidades físico-territoriais, identificadas dentro das bacias hidrográficas do Estado, apresentam uma identidade regional caracterizada por aspectos físicos, sócio-culturais, econômicos e políticos.

Na Bacia do Rio Doce, foram definidas pelo Estado de Minas 06 UGRH's, que se apresentam como o objeto territorial do presente Ato Convocatório, e dispostos no Item 4.3 do Antexo II do Edital, sendo:

- 4.3. Os números de usuários outorgados são:
- I. UGRH01 – Piranga: 114 usuários; e
 - II. UGRH02 – Piracicaba: 58 usuários; e
 - III. UGRH03 - Santo Antônio: 63 usuários; e
 - IV. UGRH04 – Suaçuí: 68 usuários; e
 - V. UGRH05 – Caratinga: 39 usuários; e
 - VI. UGRH06 – Manhuaçu: 54 usuários.

Resposta Pergunta nº 02:

Conforme se verifica do item 4 do Edital, somente há a previsão de 02 envelopes, identificados como "1 PROPOSTA DE PREÇO" e "2 HABILITAÇÃO". O concorrente não precisará apresentar no dia do certame metodologia alguma, pois no Edital não consta item pontuador para este ato.

A empresa contratada tem que se ater, mediante a metodologia escolhida pela mesma, a uma amostra que represente um nível mínimo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e margem de erro de no

máximo 5% (cinco por cento) por UGRH.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitação e Contratos

Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Impom Pesquisas** <impom@impom.com.br>

Data: 5 de outubro de 2015 11:23

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO N° 08/2015 CONTRATO DE GESTÃO IGAM N° 001/2011

Para: cglc@ibio.org.br

Prezados Senhores,

Gostaríamos que fossem esclarecidas as seguintes dúvidas:

1ª - O que se entende como Unidade Gestora De Recursos Hídricos?

2ª - Devemos inserir a metodologia da pesquisa a ser proposta no envelope nº 1 - Proposta de Preço ou no envelope nº 2 - Habilitação?

Ficamos no aguardo do retorno dos esclarecimentos dessas dúvidas.

Atenciosamente,

Milaine de Andrade Magalhães Gomes

Diretora

—

IMPOM PESQUISAS E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

Belo Horizonte - MG - TELEFAX: (31) 3317-0201

<http://www.impom.com.br> - E-mail: impom@impom.com.br